



**IPMU**

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

# **Informativo – IPMU**

**Edição 2 – Fevereiro de 2018**





**IPMU**  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

aconteceu...

## Curso de Capacitação

No dia 23/02, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do **IPMU**, participaram do Curso de Capacitação **"PRÓ-GESTÃO RPPS"** – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

Como procedimento para a melhoria da gestão, por meio da avaliação e estudo dos processos da organização, a certificação pressupõe o seu diagnóstico detalhado, sob uma visão sistêmica, por meio do mapeamento e análise dos processos de negócio e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.





**IPMU**

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 28/02, em atendimento a Lei Municipal nº 2.650 de 16 de Fevereiro de 2005 e Resolução nº 002/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi apresentada pela Diretoria Executiva aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do [Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU](#), a **PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2017**, conforme processo administrativo IPMU/003/2018, que após apreciação dos Senhores Conselheiros Administrativos e Fiscais, foi aprovada por unanimidade.





**IPMU**  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### Fevereiro - 2018

<b>Segurados</b>	Prefeitura	IPMU	Câmara	
Servidores Ativos	1.984	9	36	2.029
Aposentados				534
Pensionistas				<u>139</u>
				<b>2.702</b>

<b>Despesa</b>	
Aposentadoria	3.507.065,69
Pensões	605.797,09
Sentença Judicial	2.941,49
Indenização e Restituição	2.288,26
Despesa Administrativa	<u>164.635,41</u>
	<b>4.282.727,94</b>

<b>Receitas</b>	
Contribuição Previdenciária Patronal	1.008.814,90
Contribuição Previdenciária Servidor	712.109,75
Unidade Gestora	364.384,07
Parcelamento dívida PMU	99.046,69
Compensação Previdenciária	127.590,85
Aplicações Financeiras	11.055.918,34
Outras Receitas	<u>0,00</u>
	<b>13.367.864,60</b>

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>9.085.136,66</b>
-----------------------------	---------------------

<b>Patrimônio</b>	<b>323.045.958,35</b>
-------------------	-----------------------



**IPMU**  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



## **Reuniões de Conselho**

### **Comitê de Investimentos**

09/03/2018 9h sexta-feira

### **Conselho Administrativo**

21/03/2018 9h quarta-feira

### **Conselho Fiscal**

23/03/2018 9h sexta-feira



## **Práticas Sustentáveis**

Através do Ato Normativo 001/2017, a Política de Práticas Ambientais Sustentáveis foi instituída pela Diretoria Executiva do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**. O documento foi elaborado para formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade de modo geral. O Programa Previdenciário de Prática Pública Sustentáveis tem como objetivo estimular a mudança de atitudes dos servidores do **IPMU** na gestão socioambiental em suas atividades diárias, evitar o desperdício através de práticas sustentáveis, do uso consciente de recursos naturais e do uso racional de materiais de escritório e limpeza.

Algumas ações do Programa Previdenciário de Prática Pública Sustentáveis do **IPMU**:

- Desligar os equipamentos que não estejam em uso, desconectando da tomada para evitar que fiquem em modo standby;
- Diminuir o uso de descartáveis, utilizando quando possível, materiais duráveis, ao invés de itens descartáveis. Economiza no custo dessas despesas e evita geração de resíduo;
- Imprimir e reproduzir apenas os documentos que são realmente necessários, preferencialmente em modo econômico e, quando possível, utilizar o verso das folhas;
- Manter as lâmpadas ligadas apenas quando necessário, desligando sempre ao sair de um ambiente ou quando não for necessário o uso delas. Sempre que possível aproveite a iluminação natural, abrindo as persianas, janelas, etc.
- Minimizar a geração de resíduos sólidos;



**IPMU**  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

- Não descartar pilhas e baterias em lixo comum;
- Optar pela aquisição de equipamentos e utensílios que reduzam o consumo de energia elétrica, tenham maior vida útil e que sejam menos agressivos ao meio ambiente;
- Parceria com cooperativas de recicladores e doe seus resíduos recicláveis. Dessa forma estará reduzindo o volume de resíduos na coleta, lixões e aterros sanitários e, ainda, vai apoiar a atividade produtiva e remunerada dos recicladores de resíduos, que fornecem tais materiais para as indústrias de reciclagem;
- Separar o lixo produzido e garantir que seja destinado de forma correta, inclusive equipamentos eletrônicos e lâmpadas fluorescentes;
- Use de maneira eficiente o ar condicionado. Ao ligar o aparelho feche as portas e janelas;
- Uso racional da água e da energia elétrica;
- Utilização de equipamentos econômicos. Ar condicionado, geladeira, impressora, computadores, entre outros equipamentos, podem ajudá-lo a economizar energia e suprimentos e também a tornar a sua empresa ainda mais sustentável. Neste sentido, opte por aparelhos mais novos e que estejam dentro dos padrões de classificação de consumo sustentável de energia;
- Utilizar somente lâmpadas econômicas;
- Usar sempre que possível o email para correspondência interna e externa;
- Usar meio digital sempre que possível para gravação de cópias de ofícios e documentos para arquivo.
- A maior parte destas ações já eram desenvolvidas pelos servidores do **IPMU**. Com a aprovação da Política de Práticas Ambientais Sustentáveis os trabalhos foram intensificados e serão ampliados também para os membros dos Conselhos de Administração, membros do Conselho Fiscal, Aposentados, Pensionistas e segurados ativos.

#### **FALE CONOSCO**

**EM CASO DE DÚVIDA, SUGESTÃO, DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO OU ELOGIO, ENTRE EM CONTATO COM O IPMU PELOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

**E-MAIL: [financaipmu@uol.com.br](mailto:financaipmu@uol.com.br) / SITE: [WWW.IPMU.COM.BR](http://WWW.IPMU.COM.BR)**

**PESSOALMENTE NA SEDE DO IPMU**

**Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tels.: (12)3833-3044 3833-4842 3832-2235**

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h**